

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
AUTARQUIA DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 CPL/CTTU - BB Nº 957258.** Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, visando a implantação, ampliação, padronização e substituição de equipamentos da rede semafórica da cidade do Recife, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos seus anexos. O valor total estimado da licitação é de R\$ 12.756.128,80 (Doze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 25/11/2022 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 14:00 horas - Horário de Brasília - DF. Edital e outras informações pelos sites do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 01 de novembro de 2022. **Cecília Carvalho** - Pregoeira.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
AUTARQUIA DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022 CPL/CTTU - BB Nº 970888.** Objeto: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Material de Imagem, para atender as necessidades da Autarquia de Tránsito e Transporte Urbano/Recife, conforme quantidade, condições e especificações técnicas do Termo de Referência do edital. O valor total estimado da licitação é de R\$ 261.542,75 (Duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 22/11/2022 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 14:00 horas - Horário de Brasília - DF. Edital e outras informações pelos sites do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 03 de novembro de 2022. **Cecília Carvalho** - Pregoeira.

PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 010/2022 - CPL/URB RECIFE**  
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Novo Programa Municipal de Encostas, na cidade do Recife/PE – Lote 02. Valor Máximo Aceitável: R\$ 17.143.010,36. Licitantes INABILITADAS: Não houve. Licitantes HABILITADAS: (1) ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 00.376.507/0001-44; (2) ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 07.654.042/0001-95; (3) GUERRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF Nº 10.811.370/0001-62; (4) FRF CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF Nº 07.693.988/0001-60; (5) CONSORCIO AGILIS / ANDRADE PONTES, constituído pelas Empresas: AGILIS CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 10.893.105/0001-70 sendo esta empresa a líder do Consórcio e ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 09.053.050/0001-01; e (6) CONSORCIO DAS ENCOSTAS LOTE 02, constituído pelas Empresas: WB CONSTRUTORA LTDA CNPJ/MF Nº 07.157.925/0001-90 sendo esta a líder Consórcio e SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF Nº 11.864.311/0001-15. Respeitando o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada, para o dia 18/11/2022 às 10:00 horas, a sessão para abertura das Propostas de Preços, a ser realizada por videoconferência, através da plataforma Google Meet, na Sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, no endereço já citado ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 08 de novembro de 2022. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

**AVISOS DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 BB 967254 – Objeto:** Registro de Preços para Fornecimento de Rações e Grãos para alimentação dos animais do Parque Treze de Maio, em um único lote. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/11/2022 às 09h30min. **DISPUTA DO PREGÃO:** 18/11/2022 às 10h30min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 150.541,92 (cento e cinquenta mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recife, 04 de novembro de 2022. **Roberto Carlos do Nascimento Almeida** – Pregoeiro, em exercício.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 BB 971595 – Objeto:** Contratação de empresa de engenharia na área de Estudo Tecnológico de concretos, para realização de testemunhos de concreto e ensaios de resistência à compressão e especiais para a investigação de reações alcali-agregado e de etringita tardia nos blocos de fundação da Ponte Joaquim Cardozo, que liga os bairros dos Coelhos aos bairros de São José e Ilha de Joaneiro, Recife/PE. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/11/2022 às 09h30min. **DISPUTA DO PREGÃO:** 23/11/2022 às 10h30min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 57.792,00 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recife, 04 de novembro de 2022. **Roberto Carlos do Nascimento Almeida** – Pregoeiro, em exercício.

SECRETARIA DE ESPORTES

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 060/ 2022 - PROCESSO Nº. 060/ 2022**  
O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 060/2022 e no Edital de Credenciamento nº. 005/2018 da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, resolve credenciar por 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2022, as pessoas físicas relacionados abaixo para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa, Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme dispõe do Parecer PGM nº 138/2018, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1. Ednaldo José dos Santos	XXX.470.894-XX	Futsal
2. Sheyla Fernandes da Silva	XXX.677.554-XX	Futsal
3. Aline Tamires Gomes da Silva	XXX.884.224-XX	Futsal
4. Luiz Antônio Bezerra Alexandrino	XXX.669.514-XX	Futsal

Recife, 03 de novembro de 2022. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, Secretário de Esportes.

**Poder Legislativo**

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1066/2022**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:  
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. MANOEL HUMBERTO GONZAGA LIMA.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. MANOEL HUMBERTO GONZAGA LIMA, Presidente Nacional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME).

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de novembro de 2022.

**HÉLIO GUABIRABA**  
1º Vice-Presidente no exercício da presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1067/2022**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:  
Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. SÉRGIO MURILÓ JUNIOR.

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. SÉRGIO MURILÓ JUNIOR.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de novembro de 2022.

**HÉLIO GUABIRABA**  
1º Vice-Presidente no exercício da presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1068/2022**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL (IITB).

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB).

**Art. 2º** Esta Lei objetiva comemorar os 113 anos de existência e de muitos serviços do IITB prestados à sociedade pernambucana, contribuindo de forma marcante para a prevenção e a repressão da violência no Estado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de novembro de 2022.

**HÉLIO GUABIRABA**  
1º Vice-Presidente no exercício da presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR DILSON BATISTA.

**RESOLUÇÃO Nº 2763/2022**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:  
Dispõe sobre o descarte adequado de pilhas e baterias na Câmara Municipal do Recife.

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal do Recife responsável pela instalação de caixas coletoras em suas dependências para a promoção da coleta seletiva de pilhas e baterias portáteis vencidas ou usadas.

**Art. 2º** Para os fins do disposto nesta Lei, consideram-se pilhas e baterias portáteis aquelas utilizadas em telefonia e equipamentos eletroeletrônicos, tais como:

I jogos;

II brinquedos;

III ferramentas elétricas portáteis;

IV equipamentos de informática;

V lanternas;

VI equipamentos fotográficos;

VII rádios e aparelhos de som;

VIII relógios;

IX agendas eletrônicas;

X barbeadores;

XI instrumentos de medição e aferição; e

XII equipamentos médicos.

**Art. 3º** Os pontos de coleta deverão ser instalados em local de boa visibilidade e conter mensagem que alerte sobre os riscos provocados pelo descarte irresponsável desses produtos e sobre a necessidade de sua correta destinação final.

**Art. 4º** Deverá ser dada ampla publicidade sobre o descarte adequado de pilhas e baterias pelo uso dos meios de comunicação da Câmara Municipal do Recife.

**Parágrafo único.** Será realizada campanha permanente de divulgação, contemplando os seguintes temas:

I advertência para o não descarte de pilhas e baterias usadas ou vencidas no lixo comum;

II informações e orientações sobre a destinação adequada de pilhas e baterias usadas ou vencidas; e

III alerta sobre a eventual existência de metais pesados ou substâncias tóxicas entre os componentes das pilhas e baterias, bem como quanto aos riscos associados ao seu manuseio.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 21 de março de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 452/2022**  
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo à solicitação contida no Processo Administrativo nº 431/2022, do Vereador Joselito Ferreira,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Exonerar Diogo Sávio Alves Braga, matrícula nº 105.848-7, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Joselito Ferreira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de novembro de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 453/2022**  
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 3º da Lei nº 18.613/2019, de 31 de julho de 2019,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Cancelar Gratificação de Segurança de **Jair Lima de Souza**, matrícula nº 106.366-9, PCR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de novembro de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 454/2022**  
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Designar **Jair Lima de Souza**, matrícula nº 106.366-9/PCR, para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Alto (01).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de novembro de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 455/2022**  
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,